

Ao
Presidente da Comissão de Licitação
Ref.: Edital da Concorrência Internacional nº 01/2020

Prezado Senhor,

O Consórcio Aegea atendendo ao solicitado no Edital de Concorrência Internacional N° 01/2020, apresenta neste Volume sua Proposta Comercial, para o bloco 1 da Concessão dos serviços em referência.

Esta Proposta Comercial será apresentada em duas vias, em formato A4, contemplando o que foi solicitado no Edital e seus Anexos.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 27 de abril de 2021.



Handwritten signature in blue ink: Augusto Kiyoshi Nishi

CONSÓRCIO AEGEA

Augusto Kiyoshi Nishi
Procurador
RG: 11.687.841
CPF: 126.348.778-54

0001

ÍNDICE

0002



ÍNDICE

1. PROPOSTA COMERCIAL, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO III (MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL 004

2. TERMO DE ENCERRAMENTO 008

**1. PROPOSTA COMERCIAL, CONFORME MODELO
CONSTANTE DO ANEXO III (MODELO DE PROPOSTA
COMERCIAL**

0004



PROPOSTA COMERCIAL

Ao Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Edital da Concorrência Internacional nº 01/2020

Prezado Senhor,

Em atendimento ao EDITAL em referência, o **CONSÓRCIO AEGEA**, representado pela empresa líder Aegea Saneamento e Participações S/A, (“AEGEA”), sociedade anônima de capital aberto com registro junto a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “B” organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.827.501/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º Andar, Sala 1, Edif. Plaza São Lourenço, Bairro Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por Augusto Kiyoshi Nishi, portador do RG nº 11.687.841 e inscrito no CPF/MF sob nº 126.348.778-54, nos termos de seus documentos constitutivos, apresenta sua PROPOSTA COMERCIAL para o Bloco 1 desta licitação.

1. OBJETO DA PROPOSTA

1.1 A presente proposta refere-se à **CONCESSÃO** para a prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Bloco 1, no Estado do Rio de Janeiro.

1.2 Além da presente proposta, a Licitante apresenta, nesta licitação, PROPOSTA COMERCIAL para os Blocos 2, 3 e 4.

2. VALOR DA OUTORGA FIXA

2.1 A LICITANTE propõe o valor total de R\$ 5.974.546.230,42 (cinco bilhões novecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) a título de OUTORGA FIXA, tendo como data base a data de entrega da proposta.

2.2 O valor proposto representa o preço mínimo estabelecido para o Bloco 1, acrescido da diferença oferecida, de R\$ 1.937.690.669,32 (um bilhão, novecentos e trinta e sete milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), em relação ao preço mínimo e será pago nos termos prescritos pelo EDITAL.

2.3 Para efeito de julgamento das propostas, o preço mínimo estabelecido para o Bloco 1, correspondente a R\$ 4.036.855.561,10 (quatro bilhões, trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos), será atualizado para o primeiro dia do mês da apresentação da PROPOSTA COMERCIAL, por meio da aplicação do IPC - Índice de Preços ao Consumidor da FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

2.3.1 Na hipótese de, até a data da apresentação das propostas, não ter sido divulgado o índice correspondente ao mês da apresentação das propostas, a atualização será calculada através da projeção, por meio da aplicação da última variação mensal conhecida do índice.

2.4 Esta PROPOSTA COMERCIAL é irrevogável, irretratável e incondicional.

3. COMPROMISSOS

3.1 A LICITANTE assume a obrigação de pagar o valor de 0,5% (meio por cento) do somatório das receitas das tarifas faturadas mensalmente, pelo exercício das atividades de regulação e fiscalização do CONTRATO que será transferido à AGÊNCIA REGULADORA.

3.2 A LICITANTE assume a obrigação de pagar o valor de 3% (três por cento) da RECEITA TARIFÁRIA arrecadada da área municipal atendida, relativa a cada municipalidade, como OUTORGA VARIÁVEL;

3.3 A LICITANTE assume a obrigação de pagar o valor de 0,5% (meio por cento) da RECEITA TARIFÁRIA arrecadada da área municipal atendida, relativa à REGIÃO METROPOLITANA, como OUTORGA VARIÁVEL ao Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana;

3.4 A LICITANTE se compromete a tomar todas as medidas necessárias e suficientes para a adequada prestação dos SERVIÇOS como estabelecido no EDITAL e seus anexos, bem como a arcar com todas as despesas, ônus, encargos, dispêndios e obrigações pecuniárias decorrentes da prestação dos serviços.

3.5 A LICITANTE tem pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos assumidos, e de ter levado em consideração na formulação da proposta os riscos previstos na minuta do CONTRATO DE CONCESSÃO.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da presente proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sessão de abertura da licitação e, nesse período, todas as condições serão mantidas.

São Paulo, 27 de abril de 2021



CONSÓRCIO AEGEA

Augusto Kiyoshi Nishi
Procurador
RG: 11.687.841
CPF: 126.348.778-54

0007



2. TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento

Ao

Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Edital da Concorrência Internacional n° 01/2020

Prezado Senhor,

Este termo encerra a apresentação da Proposta Comercial do bloco 1, possui 009 páginas, numeradas sequencialmente de 01 a 009.

São Paulo, 27 de abril de 2021.



CONSÓRCIO AEGEA

Augusto Kiyoshi Nishi
Procurador
RG: 11.687.841
CPF: 126.348.778-54



0009